



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 29 de julho de 2025.

Senhora Coordenadora,

À COMAP,

Trata-se de procedimento de aquisição de 1(um) veículo automotivo tipo sedan, zero quilômetro, híbrido, ano de fabricação 2025 ou superior.

O Termo de Referência 1764768 preceitua que *o pagamento será efetuado **parcialmente por meio da dação em pagamento de três veículos** pertencentes à frota deste Tribunal, conforme avaliação realizada por concessionária autorizada e o **valor remanescente será desembolsado pela Administração.***

O TR foi aprovado atarvés do Despacho GSAD 1765079.

Os autos vieram a esta unidade para realização de pesquisa de preço, conforme Despacho GDG 1765432.

Tendo em vista que a presente aquisição será suportada, parcialmente, com "dação em pagamento" de veículos deste Regional, vislumbramos que a presente pesquisa de preço deverá ser feita também em realização a estes bens. Além do valor do próprio veículo a ser adquirido.

a) Quanto à estimativa de valores dos veículos deste Regional:

O TR estabelece que serão utilizados como parte de pagamento:

7.2.1. Veículo **L200 TRITON HPE**, motor a diesel, cor preta, transmissão automática, direção hidráulica, vidros elétricos e ar-condicionado, **ano de fabricação 2013 / modelo 2014**, placa **ORI-3539**, com aproximadamente **241.390 km rodados**.

→ **Valor da avaliação:** R\$ 50.000,00.

7.2.2. Veículo **L200 TRITON HPE**, motor a diesel, cor branca, transmissão automática, direção hidráulica, vidros elétricos e ar-condicionado, **ano de fabricação 2015 / modelo 2016**, placa **QLD-0350**, com aproximadamente **218.054 km rodados**.

→ **Valor da avaliação:** R\$ 70.000,00.

7.2.3. Veículo **L200 TRITON HPE**, motor a diesel, cor branca, transmissão automática, direção hidráulica, vidros elétricos e ar-condicionado, **ano de fabricação 2015 / modelo 2016**, placa **QLD-1770**, com aproximadamente **170.401 km rodados**.

→ **Valor da avaliação:** R\$ 65.000,00.

Os valores indicados para cada um dos bens foi verificado a partir de avaliação da concessionária AKANE da Marca Mitsubish, obtido pela própria unidade demandante (1759619).

Visando a complementar a instrução, solicitamos a ficha de avaliação do bem dos veículos (1766719) e diligenciamos junto a empresas locais para obtenção de outros valores de referência. Alguns profissionais do ramo indicaram o site <https://autoavaliar.com.br/tabela-auto-avaliar/> como a ferramenta mais confiável e usual para aferição de valores de veículos usados, uma vez que a Tabela FIPE não representaria a realidade do mercado. A partir disso, efetuamos pesquisa naquela plataforma (1766800) que indicou valores bastante próximos àquela pesquisa realizada inicialmente. Com estas considerações, compreendendo que devem ser considerados os valores que mais refletem a realidade de mercado, estimamos os valores dos veículos a serem "dados em pagamento" da seguinte forma:

VEÍCULO	AKANE	AUTO AVALIAR	MÉDIA
ORI-3539	R\$ 50.000,00	R\$ 52.700,00	R\$ 51.350,00
QLD-0350	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
QLD-1770	R\$ 65.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 67.500,00

b) Quanto ao valor do veículo híbrido:

Para fins de estimativa do valor do bem a ser adquirido, promovemos uma cesta de valores com preços praticados junto a outros órgãos públicos e em proposta ofertada diretamente a este órgão pelo concessionária local da fabricante BYD, todas os preços foram aglutinados no relatório da plataforma Banco de Preços 1766119 e aprovados pela unidade demandante (1766163), gerando o seguinte panorama:

ORIGEM	VALOR
TJ/SE	R\$ 208.000,00
CAMARA DE PIRAPORA	R\$ 218.160,00
JRCA VEICULOS ELETRICOS S.A.	R\$ 162.921,20
VALOR MÉDIO	R\$ 196.360,40

Desta forma, estimamos a presente contratação em R\$ 196.360,40 (cento e noventa e seis mil trezentos e sessenta reais e quarenta centavos) e sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, com ampla participação.

Ato contínuo, sugerimos a alteração dos valores estimados no TR para contemplar os valores aqui indicados.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Técnico Judiciário**, em 29/07/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 29/07/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1767017** e o código CRC **B1FCE586**.

0005008-77.2025.6.02.8000

1767017v1